



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

DECRETO Nº. 011/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

“CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MODALIDADE DE APLICAÇÃO E FONTE DE RECURSO ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JONAS GOMES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal combinada com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Municipal Nº 1032 de 06 de dezembro de 2016, e

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 - Lei Municipal Nº 1027/2016, em especial o contido no artigo 46;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal com a seguinte estrutura orçamentária:

Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES
Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 1.028 Aquis. Equip. Veículos Infra-Estrutura da Saúde
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0105 – Recursos Atenção Básica- Superávit Financeiro
Código reduzido da despesa: 28

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0148 – Outros Recursos do FMS - Superávit Financeiro
Código reduzido da despesa: 32



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

Proj./Ativ. 2.031 Manutenção das Ações de Saúde Pública
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0102 – Assistência Farmacêutica- Superávit Financeiro
Código reduzido da despesa: 29

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0148 – Outros Recursos do FMS - Superávit Financeiro
Código reduzido da despesa: 30

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0103 – Recursos Vinculados Estaduais - Superávit Financeiro
Código reduzido da despesa: 31

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 0709 – Superávit Financeiro Estadual Dengue
Código reduzido da despesa: 33

Art. 2º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Passo de Torres, por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 no montante de R\$ 41.796,07 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais com sete centavos), conforme abaixo especificado:

Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES
Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ. 1.028 Aquis. Equip. Veículos Infra-Estrutura da Saúde
Mod. de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 0105(28)-Aplicações Diretas.....R\$ 25.083,90
Mod. de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 0148(32)-Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

Proj./Ativ. 2.031 Manutenção das Ações de Saúde Pública
Mod. de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 0102(29)-Aplicações Diretas.....R\$ 2.993,33
Mod. de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 0148(30)-Aplicações Diretas.....R\$ 6.015,08
Mod. de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 0103(31)-Aplicações Diretas.....R\$ 2.122,37
Mod. de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 0709(33)-Aplicações Diretas.....R\$ 2.581,39

Total **RS 41.796,07**


Art. 3º- A suplementação de que trata o artigo 2º, proveniente de recursos do Superávit Financeiro, estão creditados nas contas correntes n.ºs. 18.664-3, 18.663-5, 18.666-X e 52.268-6, Banco do Brasil, Agência 778-1, Torres/RS e a c/c n.º 7375-X, Banco do Brasil, Agência 5369-4, SJS/SC, correspondentes aos saldos financeiros em 31 de dezembro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES
Secretaria de Administração e Finanças

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres 07 de fevereiro de 2017.


Jonas Gomes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de fevereiro de 2017.


Márcio Luiz Abatti
Secretário de Administração e Finanças